

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento à Licitação Nº 20250005, regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PASSARELA SOBRE A ESTRUTURA VERTENTE DA BARRAGEM TIJUQUINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025), às nove horas (09h), na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelos Decretos Estaduais nº 36.117, de 17 de julho de 2024, e nº 36.446, de 19 de fevereiro de 2025, composta das seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz - Presidente, Maria Rozirene Solon Gomes, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão – Membros, com o objetivo de dar prosseguimento à licitação em epígrafe. Inicialmente, a Comissão registrou a ausência de representantes das licitantes nesta sessão. Em seguida, foi proferido o resultado da análise da Proposta Comercial da licitante CONSTRUTORA JLV LTDA. A Comissão informou que a decisão de julgamento está fundamentada no Parecer Técnico da Proposta, parte integrante dos autos, elaborado e assinado pelos senhores Antonio Carlos Bortolin (Gerente de Manutenção) e Tercio Dantas Tavares (Diretor de Operações/Diretor-Presidente em exercício). Foi esclarecido que o valor global da proposta sofreu uma redução em virtude de diligência realizada pela COGERH (anexada aos autos do processo), passando de R\$ 527.604,99 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 527.601,49 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)**. Com base no referido parecer, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a Proposta Comercial da licitante **CONSTRUTORA JLV LTDA**. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão conferiu a inviolabilidade do lacre do invólucro contendo os documentos de habilitação, para em seguida proceder a sua abertura. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e a análise parcial dos documentos, decidindo pelo encaminhamento à equipe técnica da COGERH para apreciação e parecer, especialmente no que tange à comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado em outra sessão pública, cuja data será comunicada aos interessados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br.



Maria de Fátima de Aquino Cruz
Presidente



Maria de Fátima Barata de Oliveira
Membro



Maria Rozirene Solon Gomes
Membro



Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão
Membro